

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 9.560, DE 14 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito
 suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6° da Lei n° 3.521, de 27 de dezembro de 2001,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Janeiro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de Janeiro de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

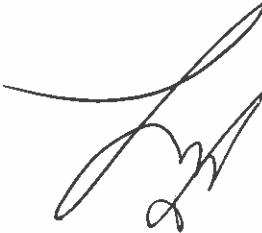
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 9.560, DE 14/01/2002

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
206017005.9083	4490	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL Geração de Empregos Projetos de Apoio ao Programa Desenv. Agrícola Investimentos	400.000,00	400.000,00
			400.000,00	400.000,00
133923010.9036	3350	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Despesas Diversas da Administração Atividades de Apoio ao Programa Difusão Cultural Outras Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00
			20.000,00	20.000,00
			TOTAL	420.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 9.560, DE 14/01/2002

ANULAÇÃO

CÓDIGO GRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
23612005.9020	4490	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES Área de Educação Ativ. de Apoio ao Prog. Univ. Ens. Fund. com Qualidade Investimentos	420.000,00 420.000,00	420.000,00 420.000,00
			TOTAL	420.000,00